



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Contratos
Núcleo de Formalização

Ata de Registro de Preços n.º 026/2022 - Pro-saúde Distribuidora

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 112/2021
Nº PREGÃO 112/2021

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2022

Nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, a presente ata tem por objetivo o registro de preços por até 12 meses, podendo ser prorrogada, no máximo uma vez, por igual período, para eventual contratação/aquisição do objeto especificado no Elemento Técnico, anexo ao Ato Convocatório do Pregão em referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a (s) proposta (s) vencedora (s), desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso, conforme previsto no art. 15 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.:

Empresa: **Pro-saúde Distribuidora De Medicamentos Eireli - Me**

CNPJ: **21.297.758/0001-03**

Item	Código	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Qtde. Emb.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
25	1386	COMPLEXO B (TIAMINA 4MG/ML + RIBOFLAVINA 1MG/ML + PIRIDOXINA 2MG/ML + NICOTINAMIDA 20MG/ML + DEXPANTENOL 3MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML	AMPOLA	80.124	hypofarma	100	R\$ 3,20	R\$256.396,80
Total geral R\$								256.396,80

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá à Gerência responsável pela emissão da ordem de fornecimento.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do IGESDF e da empresa registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Ato Convocatório e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

As notas fiscais de insumos deverão ser encaminhadas para f.contratos.insumos@igesdf.org.br.

JOSÉ ANTONIO GONÇALVES ROSA

CPF: 487.117.134-53

Diretor de Administração e Logística

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal



FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA

Administrador

CPF: 152.595.038-05

PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EIRELI - ME



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA, Usuário Externo**, em 03/02/2022, às 10:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO GONÇALVES ROSA - Matr.0001062-1, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 15/02/2022, às 10:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=78812710)
verificador= **78812710** código CRC= **C1A21A13**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900